



fontes
[Handwritten signature]

- ACTA N°5/2020 -

Reunião da Junta de Freguesia

Aos **dois dias do mês de abril** do ano de **dois mil e vinte**, reuniu a Junta de Freguesia, **pelas 20:00 horas**, na sua **sede em São Vicente**, com as seguintes ordens de trabalho:-----

Ponto um - Relação dos pagamentos e emissão das respetivas ordens;-----

Ponto dois - Apoio a alunos da Freguesia mais necessitados - Proposta;-----

Ponto três - Apoio aos Idosos e mais necessitados da freguesia - Proposta.-----

Ponto quatro - Suspensão - Proposta "Aulas de Exercício Físico para População Seniores".-----

No que se refere ao **Ponto um**, após emissão das respetivas faturas foram emitidas as seguintes ordens de pagamento:-----

- Francisco Rua Luís, pelo vencimento e despesas de saúde o valor de 753,57 euros;--

- João Teotónio Santos Rodrigues, pelo vencimento o valor de 673,57 euros;-----

- Taxa Social Única (TSU), respeitante a descontos com o pessoal o valor de 462,22 euros;-----

- Instituto Público de Gestão Participada (ADSE), respeitante a descontos com o pessoal o valor de 46,56 euros;-----

- PT Empresas, respeitante a (telefone, internet e televisão) no valor de 68,13 euros;---

- Mafre, despesa com seguro da carrinha Toyota 51-27-ET no valor de 242,41 euros;--

- Pedro Pires e Filhos, Lda, despesa com combustível no valor de 67,91 euros; -----

- LIV. KiNA - Domingos Dias Martins & Filhos, referente a aquisição de resma de papel A4 no valor de 21,50 euros;-----

- Envio de correspondência (via CTT) no valor de 3,45 euros;-----

- Assembleia de Freguesia, despesa com membros no valor de 370,98 euros;-----

- Eleições para a Assembleia da Republica, despesa com mesas de voto no valor de 517,70 euros.-----

Membros da junta, no valor de 714,41 euros.-----

Presidente o valor de 274,77 euros, Secretario o valor de 219,82 euros e Tesoureiro o valor de 219,82 euros.-----

No que se refere ao **Ponto dois**, considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º10-A/2020, de 20 de março, e da portaria n.º71/2020, de 15 de março, bem como das recomendações emitidas pela DGS, foi decidido encerrar todos os estabelecimentos de ensino do país e, conseqüentemente, o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre.-----

Sob proposta da Junta de Freguesia e colaboração da Direção do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, a impressão e entrega do material de estudo aos alunos mais carenciados da Freguesia.-----

No que se refere ao **Ponto três**, considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º14-A/2020, de 18 de março, que Regulamenta a Aplicação do Estado de Emergência, indica que ficam sujeitos “a um dever especial de proteção”, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, devam ser considerados de risco.-----

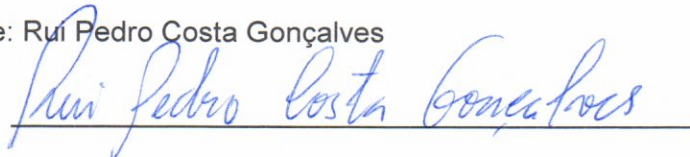
Sob proposta da Junta de Freguesia, prestar apoio aos maiores de 70 anos, aos imunodeprimidos e os portadores de doença crónica, em entregas de compras e de medicamentos ao domicílio.-----

No que se refere ao **Ponto quatro**, considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º14-A/2020, de 18 de março, que Regulamenta a Aplicação do Estado de Emergência, bem como das recomendações emitidas pela DGS, sob proposta da Junta de freguesia a suspensão da Proposta “Aulas de Exercício Físico para População Seniores”.-----

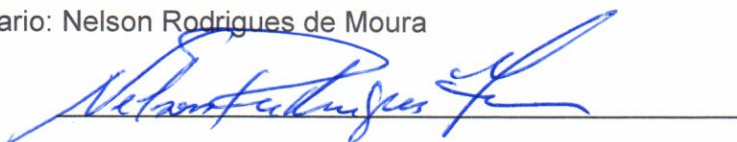
Por não haver mais nada a tratar o Sr.º Presidente, deu por encerrada a sessão quando eram 21:55 horas.-----

Por ser verdade se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Junta de freguesia.-----

Presidente: Rui Pedro Costa Gonçalves



Secretario: Nelson Rodrigues de Moura



Tesoureiro: Eliseu Manuel Gonçalves Martins Dias

